



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 05 de Janeiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO - Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20260105102931 Data/Hora Publicação: 05/01/2026 10:30:51

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA BRANCA/PB.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 19 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 05 de Janeiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO - Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20260105103533 Data/Hora Publicação: 05/01/2026 10:37:13

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SOPÃO COMUNITÁRIO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SOPÃO COMUNITÁRIO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 05 de Janeiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO -

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20260105104235 **Data/Hora Publicação:** 05/01/2026 10:43:35

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB**, CNPJ 08. 874. 695/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito, MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES, CPF nº 027.138.944-33, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Serra Branca/PB, 05 de JANEIRO de 2026

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital
por MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Prefeito do Município de SERRA BRANCA/PB

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO
Código: 20260105111942 **Data/Hora:** 05/01/2026 11:21:40

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que;

CONSIDERANDO, que o **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, por meio da portaria de nº 33/2024, homologou o resultado do concurso público nº 01/2023, realizado pela edilidade para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário e os critérios de conveniência e oportunidade concernente a administração pública;

RESOLVE

I - **CONVOCAR**, a candidata constante do quadro abaixo para, diante do resultado do concurso público, ocupar o respectivo cargo;

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
LORRANE RIVIA DE FARIAS	20230843	PSICÓLOGO

II - **ESTABELECE** que a nomeação e posse dos candidatos acima elencados deverá ocorrer observada as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

1.1 A candidata relacionada acima deverá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta convocação, comparecer, no horário compreendido entre 07:00 as 13:00 hs, a sede da Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB junto ao setor dos RECURSOS HUMANOS, munidos dos originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, **se for o caso**;

Rua Raul da Costa Leão, 196, centro, Serra Branca/PB (CEP 58580-000)



- d) Título de Eleitor, acrescido da certidão de regularidade e quitação eleitoral;
 - e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, **se for o caso;**
 - f) Comprovante de PIS ou PASEP;
 - g) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção, **se for o caso;**
 - h) Comprovante de residência no nome do servidor(a) com o CEP;
 - i) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal do Brasil, contendo o **recibo de entrega;**
 - j) Declaração de não acumulação de outro cargo público, exceto nos casos constitucionamente permitidos, conforme consta do art. 37, inciso XVI da CF/88, contendo declaração de veracidade das informações;
 - k) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, conforme determina a legislação, **caso seja servidor público;**
 - l) Declaração do órgão de origem atestando que o candidato não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, **caso seja servidor público;**
 - m) Certidão de improbidade administrativa;
 - n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual que, de seu turno, são disponibilizadas nos sítios eletrônicos dos respectivos tribunais;
 - o) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
 - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - q) Os candidatos deverão apresentar atestado médico comprovando a capacidade física e, em sendo pessoa portadora de deficiência deverá apresentar o **Atestado de Perícia Médica comprovando tal circunstância;**
 - r) Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta **salário vinculada** à conta corrente) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;
 - s) Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo:
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

Rua Raul da Costa Leão, 196, centro, Serra Branca/PB (CEP 58580-000)



- Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.

2. DAS PENALIDADES:

- a) Será considerada desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer ao local acima descrito nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos aqui exigidos;
- b) Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, e tampouco serão aceitos a entrega de documentos após o esgotamento do prazo.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

- a) A nomeação se dará através do ato administrativo correspondente, e sua publicação ocorrerá no jornal oficial da municipalidade;
- b) A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação;
- c) A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação da documentação comprobatória aqui definida.

Serra Branca/PB, 05 de janeiro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Raul da Costa Leão, 196, centro, Serra Branca/PB (CEP 58580-000)

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO
Código: 20260105043435 Data/Hora: 05/01/2026 16:35:41



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.